



COMUNICAÇÃO INTERNA

De: Direcção Administrativa Financeira

Ref.º: 002-21/DAF

Destinatários: Sectores de atendimento académico e financeiro aos estudantes

Data: 12.01.2021

ASSUNTO: Orientações financeiras referentes ao cumprimento do calendário académico 2020 no ano de 2021.

Por considerar:

- As alterações significativas no calendário académico de 2020;
- O contexto das deliberações governamentais para o ano académico de 2020, marcadas pela definição de calendário com a retomada das actividades lectivas desde o mês de Outubro;
- Que há necessidade de definição e regulação do vínculo de matrícula de cada estudante no cumprimento do ano académico de 2020 na Universidade Metodista de Angola,

Fica deliberado que:

- Com o aproximar das avaliações da 2a Frequência e Exames e dado o alto nível da taxa de inadimplência, somente será permitido a realização das provas para estudantes com as mensalidades (propinas) 1 a 4 pagas e validadas no sistema Mutue.
- Esclarecendo que, para evitar mal entendidos, a mensalidade 1 é a confirmação de matrícula ref outubro 2020, mensalidade 2 com vencimento em 15 de novembro 2020, mensalidade 3 com vencimento em 15 de dezembro 2020 e mensalidade 4 com vencimento em 15 de janeiro 2021.
- Fica definida a data de 29 de janeiro como limite máximo de regularização de mensalidades em atraso visando autorização para realização das provas e exames que ocorrerão no mês de fevereiro de 2021.
- Para efeito de esclarecimento, a expressão “regularização de mensalidades” fica entendida como pagamento e validação no sistema Mutue do mesmo.

Qualquer dúvida quanto às orientações deste Comunicado, deve-se solicitar esclarecimento à direcção financeira pelo Mutue.

Ana Cláudia Figueroa
Diretora Administrativa e Financeira

